

ATO Nº 3.324/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições legais e, considerando o que consta do Processo CASACIVIL-PRO-2023/013708 e o que dispõe o Decreto 779, de 04 de janeiro de 2021, resolve nomear LUÍS LOPES DA SILVA para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso - CONSEP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c0c0b76d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar